

PORTARIA Nº 407/2024/GAB/EMSERH, DE 12 DE SETEMBRO DE 2024.

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**, que estabelece que serão designados fiscais das contratações nos casos previstos no artigo 199, os quais serão indicados por suas diretorias e designados por ato normativo da Presidência, o qual será publicado exclusivamente no sítio eletrônico da EMSERH na internet.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Administrativos e Técnicos, bem como seus respectivos suplentes para promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto dos **Contratos Administrativos nº 339/2024-GGCONT/EMSERH – TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 340/2024-GGCONT/EMSERH – GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 341/2024-GGCONT/EMSERH – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 342/2024-GGCONT/EMSERH E 343/2024-GGCONT/EMSERH – CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA**, referente ao **Processo Administrativo nº 202411021521026-EMSERH**, conforme quadro abaixo:

FISCAIS ADMINISTRATIVO		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL ADMINISTRATIVO TITULAR: Bianca Sousa do Nascimento	13779	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas Evandro Espínola Lobo	14690	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Rafaela dos Santos Teixeira	14147	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Kleigilson Mafra Morais	11150	Técnico Eletricista
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Marcos Vinicius Ribeiros de Sousa	13767	Analista de Engenharia
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Lucas de Jesus Costa Matos	10559	Técnico de Edificações
FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE: Roselita Chrystyelle dos Santos Nepomuceno	14759	Assistente Administrativo

FISCAIS TÉCNICOS		
Funcionários	Matrículas	Cargo
FISCAL TÉCNICO TITULAR: Thaynnã Thatila Silva Meneses	11268	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Diego Lyneker Franca Melo	14052	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Raissa Costa Carvalho Silva	14544	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Claudio José do Nascimento Filgueiras	13936	Coordenador de Infraestrutura
FISCAL TÉCNICO: Igor Pereira Rocha	13724	Engenheiro Civil

FISCAL TÉCNICO: André Carlos Bezerra Sousa Júnior	13094	Engenheiro Eletricista
FISCAL TÉCNICO: Luiz Fernando da Silva Marinho	6289	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Leandro Santos Barros	7017	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Matheus Moraes Ramos	13091	Engenheiro Civil
FISCAL TÉCNICO: Jose Wilson Coelho Souza	13606	Engenheiro Mecânico
FISCAL TÉCNICO: Tássia Cerqueira de Alencar Chaves	14072	Engenheira Civil
FISCAL TÉCNICO: Thais Cristina Coutinho Barreto	13954	Engenheira Eletricista

LOTE	IDENTIFICAÇÃO DO LOTE	CIDADES	UNIDADES
GRS - 04	REGIONAL BARREIRINHAS	Barreirinhas	Hospital Regional de Barreirinhas
		Morros	Hospital Regional de Morros
		Paulino Neves	Hospital de Paulino Neves
		Itapercuru	Hospital regional adélia matos fonseca
			Agência transfuncional itapecuru mirim
		Chapadinha	Hospital de chapadinha
Agência transfuncional de chapadinha			

GRS - 05	REGIONAL PERITORÓ	Alto Alegre	Hospital Regional de Alto Alegre do MA
		Peritoró	Hospital Regional de Peritoró
		Carutapera	Hospital Regional de Carutapera
		Pedreiras	Núcleo de hemoterapia de Pedreiras
		Cururupu	Agência Transfusional de Cururupu
		Governador Nunes Freire	Agência Transfusional de Governador Nunes Freire
		Santa Luzia do Tide	Agência Transfusional de Santa Luzia do Tide
		Zé Doca	Agência Transfusional de Zé Doca
		Viana	Agência Transfusional de Viana
		Pinheiro	Núcleo de hemoterapia de Pinheiro
		Santa Inês	Núcleo de hemoterapia de Santa Inês
		Alcantara	Policlínica do Cujupe

GRS - 06	REGIONAL COROATÁ	Codó	Núcleo de hemoterapia
			Policlínica Codó
			UPA Codó
		Coroatá	Hospital Macrorregional de Coroatá
			Dormitórios de mães UTI Neo

			Agência Transfusional
			UPA Coroatá
		Timbiras	Hospital Regional de Timbiras
		Matões do Norte	Policlínica de Matões do Norte
GRS - 07	REGIONAL CAXIAS	Timon	Agência transfusional de timon
			Hospital regional Alarico Nunes Pacheco - Timon
			SVO - Timon
			UPA Timon
		Caxias	FEME Caxias
			Hospital Macrorregional de caxias
			Núcleo de hemoterapia de Caxias
			Policlínica de Caxias
		Coelho Neto	Agência transfusional de Coelho Neto
		GRS - 08	REGIONAL PRESIDENTE DUTRA
Presidente Dutra	FEME Caxias		
	Hospital Regional de urgência e emergência de Presidente Dutra		
	Agência transfusional de Presidente Dutra		
São João dos Patos	Agência transfusional de São João dos Patos		
	UPA São João dos Patos		

Art. 2º - A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos servidores designados nesta portaria, para que exerçam essa atribuição em conformidade com os dispositivos do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH que forem aplicáveis, bem como com o Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH.

Parágrafo único. Os servidores designados como fiscais de contrato terão as seguintes atribuições, além daquelas previstas em contrato e no Manual do Fiscal de Contratos/EMSERH:

I) FISCAL ADMINISTRATIVO: desempenhará atividade de supervisão administrativa do contrato, repassando as informações da execução para os setores da EMSERH envolvidos na fiscalização; preferencialmente, possuirá conhecimentos técnicos compatíveis com o objeto da contratação e será ligado ao setor solicitante da contratação; emitirá Ordem de Serviço/Fornecimento, dando ciência ao representante da empresa (preposto) sobre as condições de entrega, quantidades e qualidades, sempre por ato formal; será responsável pela emissão dos demais instrumentos necessários à comunicação entre as partes, viabilizando a regularidade do fluxo de informações que servirão para compor o Relatório de Acompanhamento e Fiscalização do Contrato.

II) **FISCAL TÉCNICO:** acompanhará diretamente a execução do contrato; terá, preferencialmente, conhecimento técnico acerca do objeto contratado (caso isso seja necessário ao pleno exercício da fiscalização); atestará a nota fiscal do fornecimento/serviço.

Art. 3.º Todos os Fiscais terão prerrogativas e atribuições para exercer, como representantes da EMSERH, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 4.º - Os Contratos Administrativos nº 339/2024-GGCONT/EMSERH – TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 340/2024-GGCONT/EMSERH – GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 341/2024-GGCONT/EMSERH – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 342/2024-GGCONT/EMSERH E 343/2024-GGCONT/EMSERH – CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA referente ao Processo Administrativo nº 202411021521026-EMSERH, têm como objeto “Contratação Emergencial de empresa especializada na área de Engenharia e Manutenção para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas e das instalações prediais, com fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo e materiais de reposição imediatos necessários para a execução de serviços contínuos, eventuais, emergenciais e por demanda em Estabelecimentos Assistenciais em Saúde (EAS) gerenciados pela Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares localizados no interior do estado do Maranhão”

Art. 5.º - A vigência dos Contratos Administrativos nº 339/2024-GGCONT/EMSERH – TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 340/2024-GGCONT/EMSERH – GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 341/2024-GGCONT/EMSERH – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 342/2024-GGCONT/EMSERH E 343/2024-GGCONT/EMSERH – CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA será 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos/EMSERH.

Art. 6.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura dos Contratos Administrativos nº 339/2024-GGCONT/EMSERH – TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 340/2024-GGCONT/EMSERH – GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 341/2024-GGCONT/EMSERH – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 342/2024-GGCONT/EMSERH E 343/2024-GGCONT/EMSERH – CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 7.º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar a fiscalização, o procedimento relativo ao pagamento da empresa Contratada e demais providências que se fizerem necessárias durante a execução do objeto do Contrato Administrativo nº 339/2024-GGCONT/EMSERH – TRANSPAMA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, 340/2024-GGCONT/EMSERH – GAMAR ENGENHARIA COMÉRCIO INDUSTRIA E REPRESENTAÇÕES LTDA, 341/2024-GGCONT/EMSERH – DINAMARCA EMPREENDIMENTOS DA CONSTRUCAO E INDUSTRIA GRAFICA LTDA, 342/2024-GGCONT/EMSERH E 343/2024-GGCONT/EMSERH – CONSTRUSOLDA ENGENHARIA LTDA.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS COLABORADORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 12 DE SETEMBRO DE 2024



PAULO EDUARDO PACHECO C. RONCHI
Dir. Executivo de Planejamento, Governança e Inovação
P. Portaria n.º 423/2022 - CAB EMSERH
(Alterada pela Portaria n.º 221/2024 - CAB EMSERH)
Mat.: 12462

MARCELLO APOLONIO DUAILIBE BARROS
- Presidente da EMSERH -
Matrícula nº 11.748